



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 563 / 2000

Exonera do cargo de comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Paracatu, o Senhor Antônio Joaquim Alves, a partir de 31.12.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 398/1999.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de dezembro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	29/12/2000
Servidor	

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 29/12/2000, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	